



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a UG Câmara Municipal de Ponta de Pedras, não realizada arrecadação de receitas orçamentárias, arrecadação de receita extra orçamentária e previsão e arrecadação de qualquer receita, tendo como fonte de custeio as transferências a título de duodécimo, repassados pela UG Prefeitura Municipal no período de 01.08.2024 a 31.08.2024.

Ponta de Pedras - Pa, 02 de setembro 2024



José Miguel Ferreira Gomes
Vereador Presidente
Gestão 2023/2024